

Etapa	Data
Publicação do Edital	16/04/2026
Período de inscrição - prazo final	16/04/2026 – 15/05/2026
Seleção dos projetos - prazo final	18/05/2026 – 24/07/2026
Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização das notas dos projetos na plataforma PROSAS	31/07/2026
Prazo recursal – prazo final	03/08/2026 - 07/08/2026
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documentos de habilitação pelas selecionadas na plataforma PROSAS	21/08/2026
Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal	24/08/2026 - 28/08/2026
Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação	31/08/2026 – 04/09/2026
Prazo recursal – prazo final	08/09/2026 - 14/09/2026
Publicação do resultado definitivo	21/09/2026

Campo Grande, 20 de agosto de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente FCMS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência torna público a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO), publicada no Diário Oficial n.12.236 – páginas 45 - 50 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES** sendo apresentados, na seguinte ordem: ID de identificação, nome do proponente, Personalidade jurídica, título da proposta cultural, categoria, cota de concorrência e resultado, conforme Anexo Único:

Ficam convocados os proponentes **HABILITADOS** para entrega da documentação de HABILITAÇÃO e regularidade fiscal, na Plataforma Prosas, conforme comunicados da aba “COMUNICADOS”, a serem enviados de 24 a 28 de agosto de 2026.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO/ ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº14/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) LEIA MS – FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES.

ID	Proponente	Personalidade jurídica	Proposta	Categoria	Cota de concorrência	Resultado
589459	Adriana do Nascimento Silva	Pessoa Jurídica	Acolha-se: Pequenos Voos Rumo à Autocura	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido
587794	B i a n c a Resende - Hamor Edições	Pessoa Jurídica	Dezenove - Hamor Edições	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido
590937	B i a n c a Resende - Hamor Edições	Pessoa Jurídica	Como se voassem os peixes - Hamor Edições	Categoria II	A m p l a Concorrência	Indeferido

590787	Caroline Emanuele Tiago dos Santos	Grupo / Coletivo sem Personalidade Jurídica (Sem CNPJ)	Guardiões da natureza - do começo ao fim	Categoria II	Ampla Concorrência	Indeferido
580021	Claudia Coutinho Capilé	Pessoa Física	História de Fatima do Sul	Categoria II	Ampla Concorrência	Indeferido
590968	Editora IPES	Pessoa Jurídica	Entre o Ñandereko e a Escola: Processos próprios de aprendizagem das crianças Guarani Kaio	Categoria I	Não se aplica	Indeferido
591125	Editora IPES	Pessoa Jurídica	O Panorama para o Etnodesenvolvimento na Aldeia Amambai em Mato Grosso do Sul	Categoria II	Indígena	Indeferido
591243	Editora IPES	Pessoa Jurídica	Voices da Aldeia: Cultura, Juventude e Descoberta - Edição Ilustrada	Categoria II	Ampla Concorrência	Indeferido
587609	Gleycielli de Souza Nonato	Pessoa Física	Reedição comemorativa de 10 anos do livro Vila Pequena: Causos, Contos e Lorotas	Categoria II	Indígena	Indeferido
590784	Ketelen Kauane Oliveira Silva	Pessoa Física	Criança de agora, adulto do futuro.	Categoria I	Não se aplica	Indeferido
587788	Laura Lopes Ribeiro	Pessoa Física	Fábulas Pantaneiras	Categoria I	Não se aplica	Indeferido
581214	Sylvio Santos Soares	Pessoa Física	Livro Versários	Categoria II	Ampla Concorrência	Deferido parcialmente
590863	Vida produções	Pessoa Jurídica	Sul-mato-grossense de coração	Categoria II	Ampla Concorrência	Indeferido

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Extrato do Contrato 771/2026/FCMS Nº Cadastral 31409

Processo: 85/006.515/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Tostão e Guarany", contratado através de seu empresário exclusivo Guarany Produções LTDA, a ser realizada no evento "24ª Festa de Nossa Senhora da Abadia", no Espaço da Vila Morena, em Campo Grande/MS, no dia 21 de agosto de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 04/2026 - Paroquia Nossa Senhora da Abadia.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/08/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Evanio Vargas Padilha